



EDIÇÃO NÚMERO 268

Brasília (DF), 11 de fevereiro de 2025

Lembrete!
ASSEMBLEIA GERAL

DIA 9 DE MARÇO (domingo)
às 9 HORAS

LOCAL: SEDE DO SINDICATO
SCRN 706/707, Bloco B,
Nº 12, Asa Norte, Brasília

**Venha tomar café conosco**

**FAREMOS UMA HOMENAGEM ESPECIAL AS MULHERES PRESENTES PELO SEU DIA!**

Siga nossas Redes Sociais:

   @STICOMBEBRASILIA

 **(61) 3347-8833**

WWW.STICOMBE.ORG.BR



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA



O STICOMBE está mobilizando o Dieese para auxiliar no assessoramento nas mesas de negociação, principalmente no que se refere ao reajuste do salário.

Segundo o presidente Raimundo Salvador, “vamos lutar, mais uma vez, para repor a inflação e buscar um aumento real de salário, pois a renda dos trabalhadores tem caído muito em razão da inflação que atinge a todos, principalmente dos alimentos e alguns serviços básicos”, argumentou o dirigente, acrescentando que outro objetivo do Sindicato é lutar pela manutenção (e ampliação) das cláusulas sociais que representam uma conquista os trabalhadores.

Na última semana, o Sindicato promoveu uma miniassembleia com os trabalhadores da empresa Direcional na região do Areal (**foto acima**) e um encontro com trabalhadores do setor de manutenção da Neoenergia (**foto abaixo**), que receberam informações sobre a importância do Sindicato e também da CAMPANHA SARIAL. O presidente Raimundo Salvador compareceu aos dois eventos.



SINDICALIZE-SE!
#VOCE+VALORIZADO

TODOS À ASSEMBLEIA GERAL DIA 9 DE MARÇO NA SEDE DO SINDICATO

A CAMPANHA SALARIAL 2025 já começou para o STICOMBE Brasília. Na última semana, a Diretoria da entidade deflagrou um calendário de reuniões com os trabalhadores (as) nos locais de trabalho para construir a **Pauta de Reivindicações** de cada uma das categorias representadas pelo Sindicato. São elas: Construção Civil e Manutenções (DF); Construção Civil e Manutenções (GO); Artefatos, Concretos e Mármore (DF); Madeira e Mobiliário (DF); Marmoraria (GO); e Construção Pesada (DF).

Por isso, trabalhador, trabalhadora, participe desses encontros. Neles estamos discutindo o seu reajuste salarial e demais cláusulas econômicas e sociais de sua Convenção Coletiva de Trabalho.



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:
f i y t @STICOMBEBRASILIA
(61) 3347-8833
WWW.STICOMBE.ORG.BR

Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio do
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

Atenção trabalhador (a): o que você precisa saber sobre Uniforme e Registro de Ponto

Uma dúvida comum entre os trabalhadores da construção civil é se o uniforme deve ser vestido antes ou depois de bater o ponto? A regra geral é que a troca de roupa deve ser feita antes do registro do ponto, pois esse tempo não é considerado parte da jornada de trabalho. O ponto serve para registrar o início e o fim do expediente, e, no momento da marcação, o trabalhador já deve estar pronto para exercer suas atividades. Da mesma forma, ao final do dia, o funcionário deve bater o ponto primeiro e só depois retirar o uniforme.

Entretanto, existem abordagens. Se uma empresa exige que o uniforme seja vestido no local de trabalho e exija procedimentos rigorosos para essa troca – como medidas de segurança, higiene ou uso de equipamentos de proteção específicos –, esse tempo pode ser considerado parte da jornada. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) determina que, nesses casos, o empregador deve contabilizar esse período como tempo de serviço.

Além disso, a legislação prevê uma tolerância de cinco minutos na marcação do ponto tanto na entrada quanto na saída, desde que esse período não ultrapasse dez minutos diários. Ou seja, se o trabalhador registrar o ponto com até cinco minutos de antecedência ou de atraso, isso não impactará sua jornada. No entanto, se o tempo exceder essa tolerância, poderá ser considerado para fins de horas extras ou descontos, dependendo da situação.

Por isso trabalhador, fique atento aos seus direitos! Se uma empresa exige que você troque de roupa dentro do local de trabalho, esse tempo pode contar como parte de sua jornada. Para evitar problemas, é importante que conheça as regras de sua empresa e, se tiver dúvidas, consulte o sindicato, não aceite que seu tempo seja desvalorizado!



Sindicato presente na luta contra o assédio moral e sexual

O STICOMBE, através do presidente Raimundo Salvador, participou, na última semana, de palestra sobre assédio moral e sexual do SECONCI-DF, na qual participou a subsecretária de Proteção à Mulher, Luana Maia, do GDF. O evento aconteceu em uma obra da empresa Soltec, no setor Noroeste, e contou com a presença de cerca de 90 trabalhadoras e trabalhadores.



Trabalhadores da PO recebem kits de material escolar para seus filhos

O presidente Raimundo Salvador compareceu em evento na obra de construção do Manhattan Shopping, com a presença do proprietário Paulo Octávio e a secretária de Educação do GDF, Hélvia Miridan Paranaguá Fraga. Na ocasião, os trabalhadores receberam kits escolares para seus filhos (*foto acima*). A empresa PO mantém, desde 1993, um programa de entrega de kits escolares a filhos e netos de trabalhadores como forma de incentivar a educação.

Siga nossas Redes Sociais:



@STICOMBEBRASILIA



WWW.STICOMBE.ORG.BR



(61) 3347-8833